

PLANO DE DIRETRIZES

Edição 2015



República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

MINISTROS

Aroldo Cedraz de Oliveira (Presidente)

Raimundo Carreiro (Vice-presidente)

Walton Alencar Rodrigues

Benjamin Zymler

Augusto Nardes

José Múcio Monteiro

Ana Arraes

Bruno Dantas

Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti

Marcos Bemquerer Costa

André Luís de Carvalho

Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Paulo Soares Bugarin (Procurador-Geral)

Lucas Rocha Furtado (Subprocurador-geral)

Cristina Machado da Costa e Silva

(Subprocurador-geral)

Marinus Eduardo De Vries Marsico

(Procurador)

Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)

Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)

PLANO DE DIRETRIZES

Edição 2015

Brasília 2015

© Copyright 2014, Tribunal de Contas da União

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

<www.tcu.gov.br>

Permite-se a reprodução desta publicação,
em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo,
desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Plano de diretrizes / Tribunal de Contas da União. –
Edição 2015. – Brasília : TCU, Secretaria de Planejamento,
Governança e Gestão (Seplan), 2015.

48 p. : il.

Consta na publicação duas fotografias de Bruno Spada.

1. Planejamento estratégico. 2. Tribunal de Contas –
Gestão – Brasil.. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

APRESENTAÇÃO

O Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União é um instrumento de alinhamento institucional, que tem a função de orientar os planos diretores no desdobramento dos objetivos do Plano Estratégico priorizados a cada biênio, por meio das iniciativas que buscarão concretizá-los. Contém, ainda, definição das prioridades e do direcionamento tático pretendido por uma gestão do Tribunal. Consiste, pois, em fixar objetivos, indicadores de desempenho e respectivas metas, além de especificar iniciativas que guiarão as ações da Corte de Contas a cada dois anos.

Para melhor compreender o significado deste Plano de Diretrizes, é necessário entender um pouco da sistemática que vem sendo aperfeiçoada ao longo dos últimos quinze anos que resultou em um sistema de planejamento estruturado em três níveis.

O primeiro nível, com foco institucional, é materializado no Plano Estratégico do Tribunal (PET), com vigência de seis anos (abril/2015 a março/2021), que estabelece a missão e a visão do TCU, além dos objetivos a serem alcançados no longo prazo.

Fazendo elo entre o primeiro e o terceiro níveis, está o tático, com vigência bianual, constituído por dois planos distintos: o de Controle Externo, balizador das ações finalísticas da Casa, e o de Diretrizes, objeto desta publicação.

O terceiro nível é o operacional, representado pelos planos diretores das unidades básicas e daquelas diretamente vinculadas à Presidência do Tribunal, que podem ter vigência anual ou bianual. Dois outros planos diretores, igualmente importantes, são também elaborados nesta etapa: o de Tecnologia da Informação e o de Desenvolvimento de Competências.



Para o período de abril/2015 a março/2017, estão contempladas as iniciativas que conduzirão o TCU aos objetivos estratégicos priorizados e fixados os indicadores, bem como as respectivas metas a serem alcançadas até setembro/2015 e até março/2016, referências de controle que nos permitirão analisar o sucesso da estratégia definida. Do conjunto de metas estabelecidas a cada semestre, são selecionadas aquelas que contarão para o resultado institucional.

A gratificação de desempenho, parcela variável da remuneração dos servidores da Casa, está atrelada ao resultado institucional tanto quanto aos resultados obtidos no âmbito de cada unidade administrativa, o que garante alinhamento do corpo técnico aos rumos traçados para o Tribunal.

Na atual gestão, as linhas mestras das iniciativas selecionadas são a inovação, a aprendizagem organizacional e o uso intensivo da tecnologia da informação no aperfeiçoamento dos processos internos e na interação com órgãos externos e com a sociedade brasileira. O controle com base em análise de dados, a promoção do governo digital, a parceria nas ações de fiscalização e a maior proximidade com o cidadão figuram entre as prioridades elencadas no presente Plano de Diretrizes.

Resultado do esforço das unidades deste Tribunal, este instrumento de planejamento é peça essencial para o sucesso da estratégia organizacional, por direcionar as ações a serem desenvolvidas e promover a atuação coordenada e integrada das diversas partes que compõem esta Casa.

AROLDO CEDRAZ
Presidente do TCU

09

PORTARIA DE APROVAÇÃO
DO PLANO DE DIRETRIZES

13

ANEXO I DA PORTARIA-TCU
Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2015

PLANO DE DIRETRIZES DO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

29

ANEXO II DA PORTARIA-TCU
Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2015.
DISTRIBUIÇÃO DAS METAS INTEGRANTES
DO RESULTADO INSTITUCIONAL

31

ANEXO III DA PORTARIA-TCU
Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

DETALHAMENTO DOS INDICADORES QUE NÃO
COMPÕEM O RESULTADO INSTITUCIONAL

34

ANEXO IV DA PORTARIA-TCU
Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

APRECIÇÃO CONCLUSIVA

36

ANEXO V DA PORTARIA-TCU
Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

MATRIZ DE CONTRIBUIÇÃO DAS INICIATIVAS
ESTRATÉGICAS PARA AS PRIORIDADES
DA GESTÃO NO BIÊNIO 2015-2016



PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE DIRETRIZES

PORTARIA-TCU Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2015.
Aprova o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União (Plano de Diretrizes) para o período de abril de 2015 a março de 2017 e a distribuição, nos períodos avaliativos, dos valores das metas que compõem o resultado institucional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o art. 14, inciso III, da Resolução-TCU nº 269, de 25 de março de 2015,

considerando a necessidade de definir e implementar as iniciativas necessárias ao cumprimento de objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União (PET/TCU) para o período 2015-2021; e

considerando a necessidade da implementação de ações organizacionais coordenadas que possibilitem o alcance das prioridades institucionais, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) para o período de abril de 2015 a março de 2017, na forma do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º O conjunto de indicadores que compõem o resultado institucional, bem como os respectivos pesos e desdobramentos semestrais, encontra-se definido no Anexo II a esta Portaria, em consonância com o disposto no art. 19 da Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012.

Art. 3º As iniciativas constantes do Plano de Diretrizes devem ser desdobradas em ações nos planos diretores das respectivas unidades responsáveis e colaboradoras, no que lhes couber, a serem aprovados pelas instâncias e nos prazos estabelecidos na Resolução-TCU nº 269, de 25 de março de 2015.

Art. 4º Os indicadores e as metas constantes do Plano de Diretrizes que não compõem o resultado institucional, detalhados no Anexo III a esta Portaria, devem constar dos planos diretores das respectivas unidades responsáveis pelas ações relacionadas ao alcance das metas, no que lhes couber.

Parágrafo único. Os planos diretores deverão especificar, no mínimo, o nome, a descrição e a fórmula de cálculo dos indicadores, bem como as respectivas metas estabelecidas.

Art. 5º Compete à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), no que se refere ao Plano de Diretrizes:

I - o cômputo dos resultados alcançados pelas unidades da Secretaria do Tribunal e a disponibilização semanal desses - parciais ou finais - em área específica do Portal TCU;

II - o acompanhamento, com o apoio das unidades coordenadoras de planejamento, dos resultados alcançados e da execução das diretrizes previstas neste Plano, observada a apresentação à Comissão de Coordenação Geral (CCG) de relatórios com periodicidade mínima trimestral; e

III - a gestão do sistema “Planejamento do TCU” (Sisplan), bem como a responsabilidade pela manutenção, integridade e consistência da base de dados associada.

§ 1º O registro da implementação dos planos diretores deve ser realizado pelas unidades, preferencialmente, no Sistema Planejar (Planejar) ou, alternativamente, em solução de tecnologia da informação (solução de TI) de planejamento adotado para esse fim.

§ 2º Os dados necessários ao cômputo dos indicadores do Plano de Diretrizes serão extraídos das bases das soluções de TI que suportam a gestão do planejamento institucional ou de informações enviadas pelas unidades coordenadoras de planejamento.

§ 3º Os relatórios a que se refere o inciso II do caput conterão informações a respeito dos resultados obtidos e, quando possível, estimativas de alcance futuro das metas.

Art. 6º O Plano de Diretrizes será revisto a qualquer tempo no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Parágrafo único. O processo de revisão, coordenado pela Seplan, deve analisar o grau de alcance das diretrizes estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir iniciativas pactuadas, bem como, excepcionalmente, repactuar metas.

Art. 7º Para fins de acompanhamento do Plano de Diretrizes, adotam-se os conceitos de apreciação conclusiva constantes no Anexo IV a esta Portaria.

Art. 8º A matriz de contribuição das iniciativas estratégicas para as prioridades da gestão no biênio 2015-2016 consta do Anexo V a esta Portaria.

Art. 9º Fica revogada a Portaria-TCU nº 80, de 9 de abril de 2014, e suas alterações posteriores.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

—
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2015

PLANO DE DIRETRIZES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sistema de Planejamento e Gestão do TCU consiste em um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas e ações que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do TCU. Para isso, são estabelecidas diretrizes de curto, médio e longo prazo cujo sucesso de implementação depende do perfeito sincronismo entre os planos que as operacionalizam.

A Resolução-TCU nº 269, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal, estabelece o conjunto de planos institucionais responsáveis por operacionalizar as estratégias que permitem ao TCU cumprir com excelência sua missão de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo. Os planos traduzem os seguintes níveis do sistema:

- a. nível estratégico, representado pelo Plano Estratégico;
- b. nível tático, representado pelo Plano de Controle Externo e pelo Plano de Diretrizes; e
- c. nível operacional, representado pelos planos diretores das unidades básicas, planos diretores das unidades diretamente vinculadas à Presidência, Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC).

Este Anexo trata do Plano de Diretrizes do Tribunal para o período de abril de 2015 a março de 2017, o qual traduz o nível tático do Sistema de Planejamento e Gestão do TCU.

2. PLANO DE DIRETRIZES

O Plano de Diretrizes, conforme art. 7º da Resolução-TCU nº 269/2015, possui periodicidade bianual e estabelece, a partir dos Planos Estratégico e de Controle Externo, os objetivos, indicadores de desempenho, metas e iniciativas que nortearão as ações do Tribunal e de sua Secretaria no período ao qual se refere.

Para cada objetivo estratégico priorizado pela gestão, tem-se um conjunto de indicadores e respectivas metas para aferir o nível de sucesso da implementação do plano, bem como as iniciativas estratégicas a serem desenvolvidas.

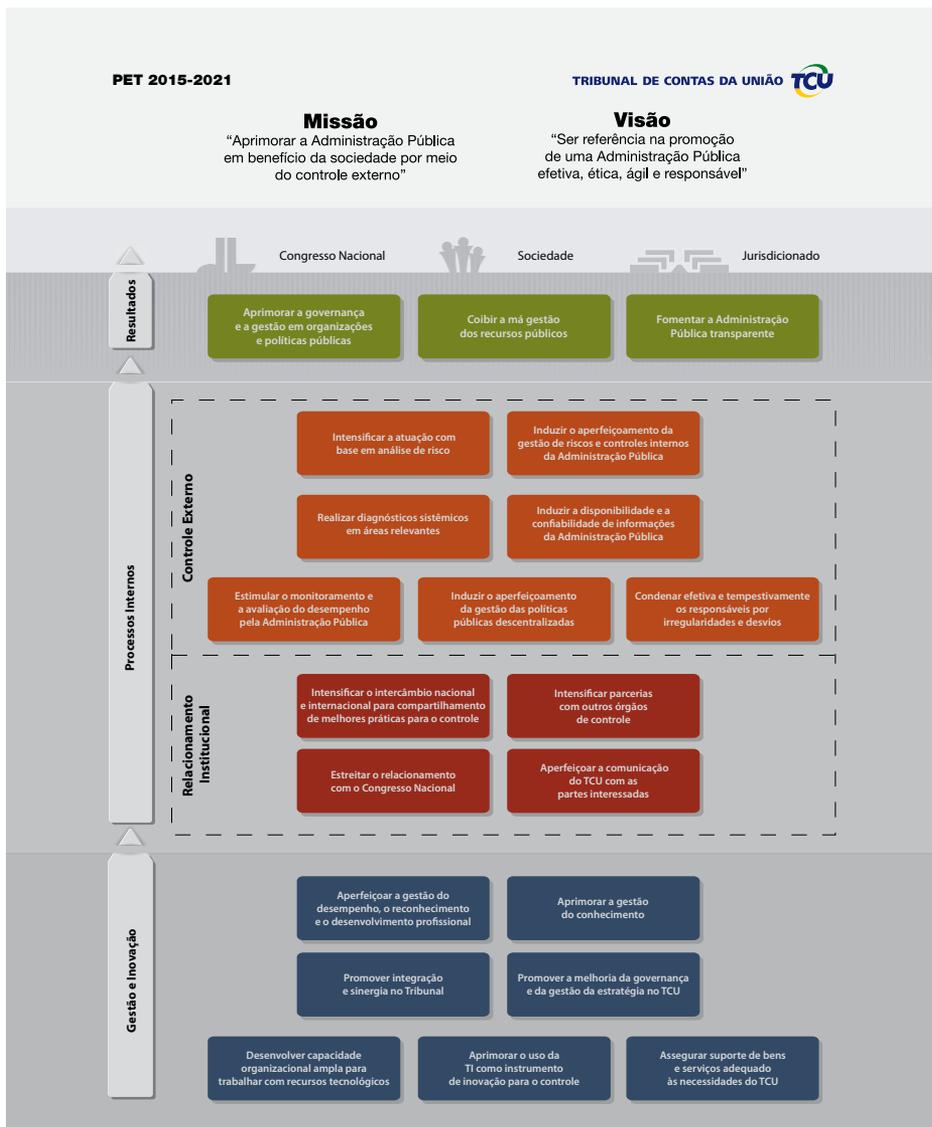
O Plano de Diretrizes é o produto principal do planejamento de curto prazo, representando o ponto de partida, dentro do processo de desdobramento anual da estratégia organizacional, para elaboração dos planos diretores.

2.1. METODOLOGIA ADOTADA PARA ELABORAÇÃO

A elaboração do Plano de Diretrizes envolveu precipuamente o estabelecimento da primeira onda de implementação do Plano Estratégico. Para isso, foram priorizados os objetivos presentes no Mapa Estratégico 2015-2021 (Figura 1) que apresentam maior alinhamento com as prioridades da gestão no biênio 2015-2016.

Na sequência, foram selecionadas as iniciativas estratégicas que mais contribuem para o sucesso dos objetivos priorizados. Em linhas gerais, as iniciativas indicam as ações a serem implementadas a curto e médio prazos para assegurar a realização dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico, bem como preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e a situação desejada.

Figura 1 - Mapa Estratégico do TCU



A última etapa da elaboração do Plano de Diretrizes consistiu na definição dos indicadores de desempenho diretamente vinculados aos objetivos priorizados e das respectivas metas a serem alcançadas.

Para desenvolver essas atividades, contou-se com o envolvimento de todas as unidades básicas, sob a coordenação da Seplan. Para tanto, foi solicitado às unidades coordenadoras de planejamento do Tribunal, que, a partir das ações a serem realizadas, e considerando os desafios para consecução dos objetivos definidos no Plano Estratégico, apresentassem proposta de iniciativas, indicadores e metas que direcionariam a atuação das unidades básicas ao longo da vigência do Plano de Diretrizes.

A cada conjunto de informações enviado, analisou-se a viabilidade e discutiu-se a pertinência dos elementos apresentados, por meio de ciclo de debates com os representantes de planejamento envolvidos.

Ao longo do ciclo, foram estabelecidos os objetivos estratégicos, as iniciativas, os indicadores e as metas que compõem o presente Plano de Diretrizes, em alinhamento com a orientação tática da gestão no biênio 2015-2016:

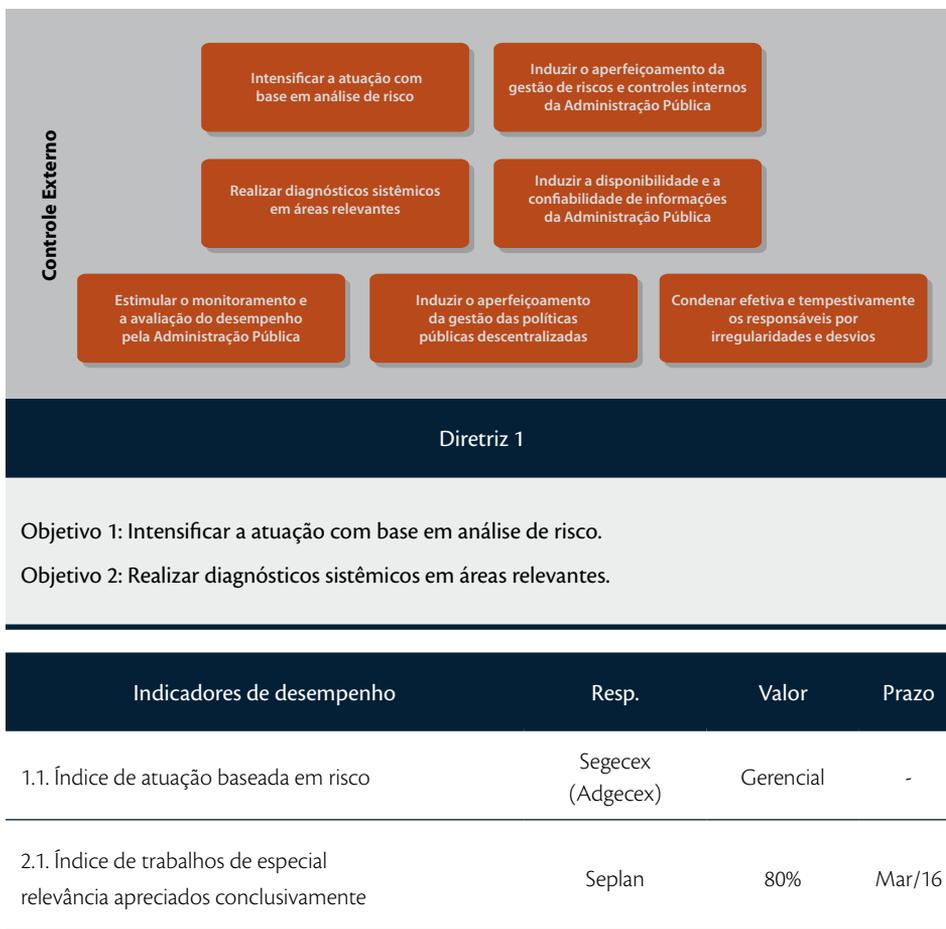
- a. aprimorar métodos de priorização de fiscalização, com foco na análise de dados;
- b. induzir a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos;
- c. induzir a eficiência do Estado;
- d. estabelecer parcerias com órgãos de controle;
- e. aprimorar a comunicação com as partes interessadas;
- f. aprimorar a aprendizagem organizacional;
- g. integrar a sede e os estados; e
- h. inovar o processo e as ações de controle.

Assim, foram selecionados catorze dos 21 objetivos definidos no Mapa Estratégico 2015-2021. Esses objetivos foram agrupados em cinco diretrizes (Figura 2), em função de seu posicionamento nas perspectivas do Mapa Estratégico e das relações causa-efeito entre objetivos, indicadores e iniciativas estabelecidas no Plano de Diretrizes.

Figura 2 – Diretrizes do Plano Estratégico

Diretriz 1
Objetivo 1: Intensificar a atuação com base em análise de risco. Objetivo 2: Realizar diagnósticos sistêmicos em áreas relevantes.
Diretriz 2
Objetivo 3: Induzir a disponibilidade e a confiabilidade de informações da Administração Pública. Objetivo 4: Estimular o monitoramento e a avaliação do desempenho pela Administração Pública.
Diretriz 3
Objetivo 5: Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos da Administração Pública. Objetivo 6: Induzir o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas descentralizadas. Objetivo 7: Condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios.
Diretriz 4
Objetivo 8: Intensificar o intercâmbio nacional e internacional para compartilhamento das melhores práticas para o controle. Objetivo 9: Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas.
Diretriz 5
Objetivo 10: Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional. Objetivo 11: Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos. Objetivo 12: Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. Objetivo 13: Promover integração e sinergia no Tribunal. Objetivo 14: Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.

O Plano de Diretrizes apresentado contém quinze indicadores, dos quais quatro avaliam o resultado institucional, e quarenta iniciativas estratégicas, distribuídos entre cinco diretrizes, conforme quadro a seguir.



Iniciativas Estratégicas	Resp.	Colab.	Prazo
1.1. Aprimorar ferramenta (<i>dashboard</i>) para utilização em fiscalização contínua na área de educação.	Segecex (Secex Educação e Seginf)	Segepres (Setic)	Dez/15
1.2. Utilizar ferramenta de georreferenciamento para avaliação de risco de empreendimentos de infraestrutura.	Segecex (Seinfra Hidro)	Segepres (Gab, ISC e Setic)	Mar/17
1.3. Elaborar metodologias de classificação de risco mediante análise preditiva.	Segecex (Seginf e Coestado)	-	Dez/15
1.4. Fortalecer a auditoria financeira no TCU.	Segecex	Segepres (ISC, STI e Setic)	Dez/16
1.5. Aperfeiçoar e utilizar metodologia de análise de risco para subsidiar a seleção de objetos de controle.	Segecex (Adgecex, Semec e Seginf)	Segepres (STI e Setic)	Dez/16
2.1 Integrar as Secex de âmbito estadual com vistas à atuação de forma coordenada e focalizada, com realização de fiscalizações de âmbito nacional e regional, por intermédio da criação de comunidades temáticas e da definição de Secex Referência.	Segecex	Segepres (ISC)	Dez/16

Diretriz 2			
Objetivo 3: Induzir a disponibilidade e a confiabilidade de informações da Administração Pública.			
Objetivo 4: Estimular o monitoramento e a avaliação do desempenho pela Administração Pública.			
Indicadores de desempenho	Resp.	Valor	Prazo
4.1. Índice de deliberações monitoradas	Segecex (Adgecex)	60%	Mar/16
Iniciativas Estratégicas	Resp.	Colab.	Prazo
3.1. Propor estratégia de acompanhamento regular e periódico do Plano Nacional de Educação (2014-2024), visando sistematizar o registro de dados e conferir maior transparência à sociedade.	Segecex (Secex Educação)	-	Jun/15
3.2. Conceber solução integrada de TI para a gestão das deliberações do TCU.	Segecex (Seginf)	Segepres (Seses, STI e Setic)	Dez/16
3.3. Elaborar programa de abertura e divulgação de dados do TCU.	Segecex (Seginf)	Segedam (Seadmin e Adgedam) Segepres (Adgepres, AdgeTI, STI e Conjur) Seplan	Out/15
4.1. Conceber painel de informações gerenciais.	Seplan	Segepres (Adgepres, AdgeTI, ISC, STI e Setic)Segecex (Adgecex) Segedam (Adgedam)	Dez/15

Diretriz 3

Objetivo 5: Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos da Administração Pública.

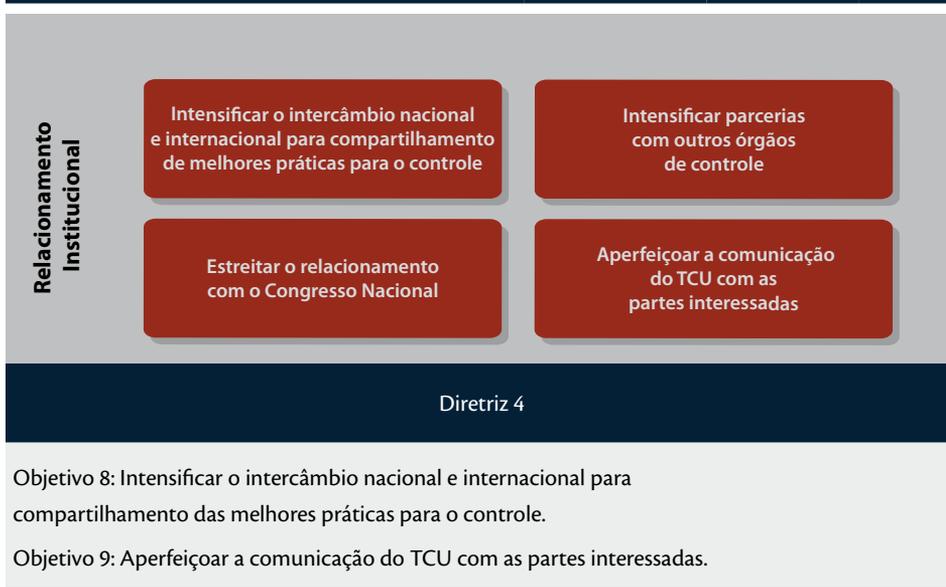
Objetivo 6: Induzir o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas descentralizadas.

Objetivo 7: Condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios.

Indicadores de desempenho	Resp.	Valor	Prazo
7.1. Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva	Seplan	8.600	Mar/16
7.2. Índice de redução do estoque de processos autuados até 2012	Seplan	75%	Mar/16
7.3. Atos de pessoal apreciados conclusivamente	Segecex (Sefip)	100.000	Mar/16
7.4. Índice de processos em grau de recurso com até 90 dias em gabinetes de autoridade	Seplan	Gerencial	-

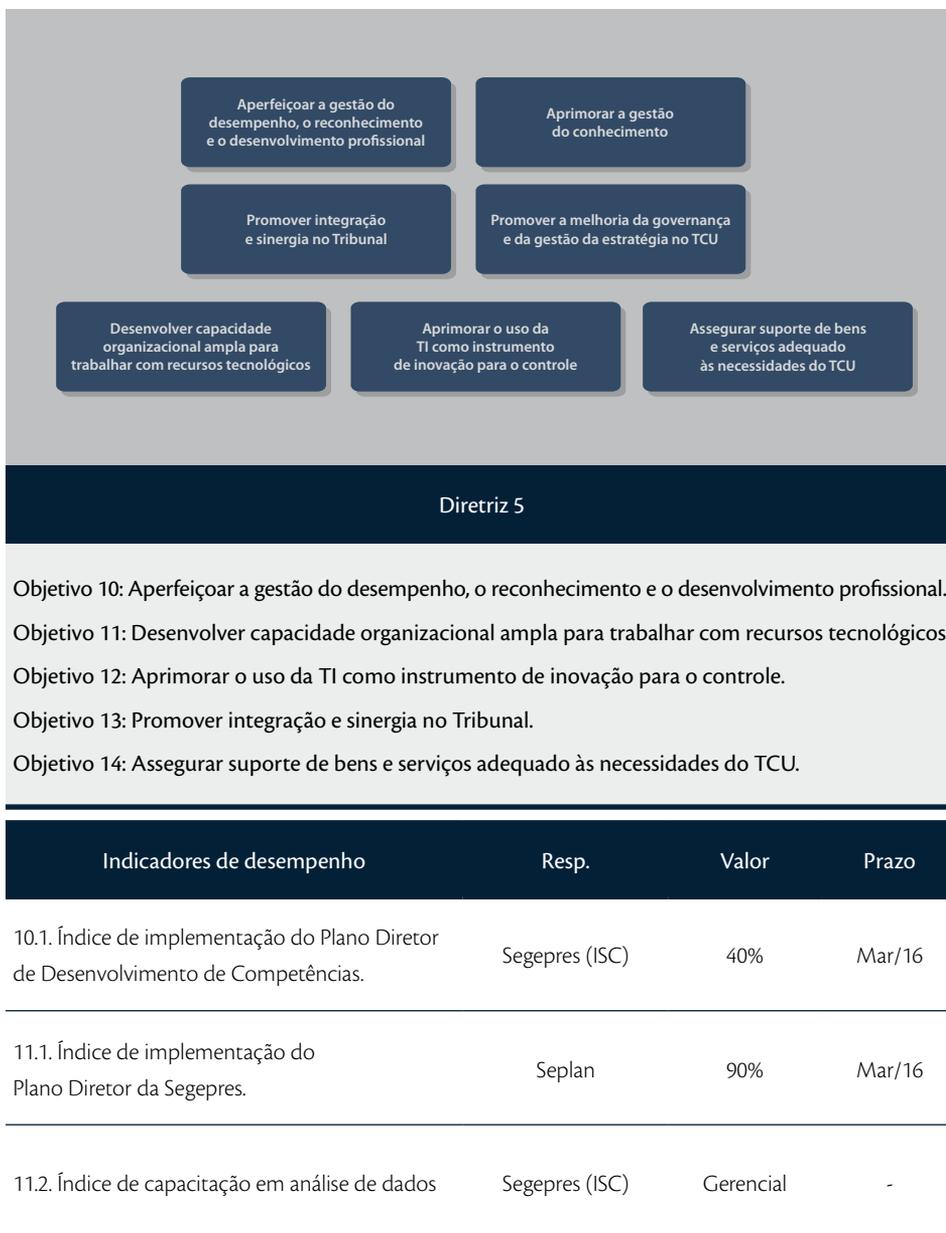
Iniciativas Estratégicas	Resp.	Colab.	Prazo
5.1. Aperfeiçoar as avaliações da governança da Administração Pública Federal.	Segecex (Coestado)	Seplan	Dez/16
5.2. Desenvolver e implantar modelo de gestão de risco organizacional para o TCU.	Seplan	Segecex Segepres Segedam Secoi	Dez/16

Iniciativas Estratégicas	Resp.	Colab.	Prazo
6.1. Firmar parcerias com organismos nacionais ou multilaterais com foco na avaliação de políticas, planos ou programas governamentais.	Segecex (Cosocial)	Segepres (Gab e Serint)	Mar/17
7.1 Aperfeiçoar a sistemática de Tomada de Contas Especial (TCE) no âmbito interno e externo ao TCU.	Segecex (Adgecex e Semec)	Segepres (Conjur)	Dez/16



Indicadores de desempenho	Resp.	Valor	Prazo
8.1. Número de iniciativas de cooperação	Segepres	Gerencial	-
9.1. Índice de alcance das publicações nas mídias sociais	Segepres (Secom)	Gerencial	-

Iniciativas Estratégicas	Resp.	Colab.	Prazo
8.1. Fortalecer a parceria firmada com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), desenvolvendo ações relativas ao aprimoramento da Governança Pública, em especial, na avaliação de políticas públicas.	Segecex (Cosocial e Semag)	Segepres (Serint e Secom)	Dez/16
8.2. Realizar trabalhos conjuntos com entidades nacionais e internacionais com expertise em atividade de controle, com vistas a disseminar e uniformizar metodologias.	Segecex	Segepres (Serint e ISC)	Mar/17
8.3. Implementar estratégia para ampliar a atuação do TCU na Intosai e Olacefs.	Segepres (Serint)	Segecex Segepres (ISC)	Nov/16
9.1. Implementar Programa da Guia do Comitê de Criação de Capacidades (CBC), no âmbito das tratativas firmadas com IDI-Olacefs, para aprimorar as estratégias de comunicação do TCU com as Partes Interessadas Externas (PIEs).	Segepres (Secom)	Segecex Segepres (Serint, Aceri, Aspar, ISC e Ouvidoria)	Ago/16
9.2. Desenvolver metodologia de trabalho para aperfeiçoar a utilização, pelo TCU, de mídias eletrônicas como instrumento de comunicação.	Segepres (Secom)	Segepres (Ouvidoria, ISC, STI e Setic) Segedam Segecex	Dez/15



Indicadores de desempenho	Resp.	Valor	Prazo
12.1. Índice de implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	Segepres (AdgeTI)	Gerencial	-
14.1. Índice de execução financeira da obra do Anexo IV da Sede, conforme cronograma previamente definido.	Segedam (Senge)	80%	Mar/16
14.2. Índice de implementação do Plano Diretor da Segedam.	Seplan	90%	Mar/16

Iniciativas Estratégicas	Resp.	Colab.	Prazo
10.1. Produzir conteúdos, identificar ações de capacitação e manter curriculum profissional mínimo atualizado com vistas à educação continuada.	Segecex (Semec)	Segepres (ISC) Segedam (Segep)	Dez/16
10.2. Implementar ações do ISSAI <i>Implementation Initiative (3i Programme)</i> .	Segecex (Semec)	Segepres (Serint e ISC)	Jul/16
10.3. Promover ações para credenciamento do ISC junto ao Ministério da Educação para a oferta direta de pós-graduação lato sensu.	Segepres (ISC)	Gabpres Segepres (Gab.)	Dez/15
10.4. Promover ações para estruturar o TCU como entidade certificadora de profissionais em auditoria, em conformidade com as diretrizes da Intosai e os padrões internacionais.	Segepres (ISC)	Segecex (Semec) Segedam (Segep) Segepres (Serint)	Dez/16

Iniciativas Estratégicas	Resp.	Colab.	Prazo
10.5. Concluir a construção do Anexo IV da Sede do TCU.	Segedam (Senge)	Segepres (ISC e Setic)Segedam (Secof e Selip)	Ago/16
10.6. Formular e implantar novo modelo de gestão do desempenho integrado com os demais processos de gestão de pessoas.	Segedam (Segep)	Segedam (Seadmin) Segepres (ISC) Seplan	Set/16
10.7. Formular proposta de aperfeiçoamento do processo de reconhecimento, integrado ao Programa de Inovação.	Segedam (Segep)	Gabpres Segepres (ISC) Seplan	Set/15
10.8. Capacitar o corpo técnico nos conceitos trazidos pela nova Contabilidade Pública, bem como nas ferramentas gerenciais (Tesouro Gerencial) destinadas ao tratamento de dados de execução financeira-orçamentária.	Segecex (Adgecex, Seginf)	Segepres (ISC) Segedam (Secof)	Dez/15
11.1. Implantar o Programa de Inovação do TCU (Inova TCU).	GabPres	Segepres Segecex Segedam	Dez/16
11.2. Implementar o Centro de Pesquisa e Inovação.	Segepres (ISC)	Segepres Segecex Segedam Gabpres	Mar/16

Iniciativas Estratégicas	Resp.	Colab.	Prazo
12.1. Implementar programa para utilização de aplicativos móveis.	Segepres (AdgeTI)	Segepres (Setic, STI, Seses e Secom) Segecex (Seginf)	Dez/16
12.2. Aperfeiçoar o recebimento eletrônico e a análise de atos de pessoal.	Segecex (Sefip e Seginf)	Segepres (STI e Setic)	Dez/16
12.3. Aperfeiçoar o recebimento e o tratamento das informações das prestações de contas das unidades jurisdicionadas.	Segecex (Semec e Seginf)	Segepres (STI e Setic)	Dez/16
12.4. Tratar dados de bases informacionais a fim de orientar ações de controle.	Segecex (Coestado e Seginf)	Segepres (STI e Setic)	Dez/16
12.5. Conceber solução de TI para a protocolização eletrônica de documentos.	Segecex (Seginf)	Segepres (STI e Setic) Segedam (Sesap)	Dez/16
12.6. Conceber soluções de TI para análise semântica e automática do conteúdo de informações não estruturadas relacionadas aos processos de controle externo.	Segecex (Seginf)	Segepres (STI e Setic)	Dez/16
13.1. Implementar novo modelo para tratamento de processos relativos a aquisições logísticas.	Segecex	-	Dez/15

Iniciativas Estratégicas	Resp.	Colab.	Prazo
13.2. Formular e implantar novo modelo de competências e espaços ocupacionais do TCU, a fim de alimentar a base de dados do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP).	Segedam (Segep)	Segedam (Seadmin)	Abr/16
14.1. Implantar o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SGP).	Segepres (STI e Setic) Segedam (Seadmin)	Segedam (Segep) Segepres (ISC) Segecex (Seginf)Seplan	Dez/16
14.2. Finalizar o processo de centralização das atividades administrativas pertinente à elaboração de termos de referência e a realização do procedimento licitatório.	Segedam	Segedam (Sesap e Selip) Segecex	Mar/16
14.3. Implantar Programa de Gestão de Logística Sustentável (PLS/TCU).	Segedam	Segedam (Adgedam, Selip, Sesap, Secof, Seadmin, Segep e Senge)	Mar/2016

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

DISTRIBUIÇÃO DAS METAS INTEGRANTES DO RESULTADO INSTITUCIONAL

Nome do Indicador	Responsável pela medição	Peso	Meta	Superável?	1º período avaliativo (abr/2015 a set/2015)	2º período avaliativo (out/2015 a mar/2016)
					Meta	Superável?
2.1. Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente	Seplan	35%	25%	Sim	80%	Sim
7.1. Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva	Seplan	30%	8.600	Sim	8.600	Sim
7.2. Índice de redução do estoque de processos autuados até 2012	Seplan	15%	30%	Sim	75%	Sim
7.3. Atos de pessoal apreciados conclusivamente	Sefip	20%	50.000	Sim	100.000	Sim

100%

Nome do Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo
2.1. Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente	Percentual de julgamento de processos de especial relevância, conforme lista disponibilizada no Sistema Planejar.	$100 \times (\sum \text{processos de especial relevância apreciados conclusivamente} \div \sum \text{processos de especial relevância indicados no Sistema Planejar}).$
7.1. Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva	Quantidade de processos de controle externo (Anexo IV a esta portaria) pendentes de primeira apreciação conclusiva.	$\sum \text{processos que ainda não tiveram apreciação conclusiva, conforme Anexo IV a esta portaria.}$
7.2. Índice de redução do estoque de processos autuados até 2012	Redução percentual do estoque de processos de controle externo autuados até 2012, pendentes de primeira apreciação conclusiva (Anexo IV a esta portaria), excetuados os processos sobrestados ou com recurso interposto, em relação ao número base de processos apurado em 1º/4/2015.	$100 \times (\sum \text{processos autuados até 2012 que tiveram apreciação conclusiva, conforme Anexo IV a esta portaria} \div (\text{número base de processos apurado em 1º/4/2015} - \sum \text{sobrestados ou com recurso interposto})).$
7.3. Atos de pessoal apreciados conclusivamente	Quantidade de atos de pessoal apreciados de forma conclusiva no período de avaliação.	$\sum \text{atos de pessoal apreciados de forma conclusiva no período de avaliação.}$

ANEXO III DA PORTARIA-TCU Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

DETALHAMENTO DOS INDICADORES QUE NÃO COMPÕEM O RESULTADO INSTITUCIONAL

Nome do Indicador	Responsável pela medição	Valor	Prazo
1.1. Índice de atuação baseada em risco	Adgecex	Gerencial	-
4.1. Índice de deliberações monitoradas	Adgecex	60%	Mar/16
7.4. Índice de processos em grau de recurso com até 90 dias em gabinetes de autoridade	Seplan	Gerencial	-
8.1. Número de iniciativas de cooperação	Segepres	Gerencial	-
9.1. Índice de alcance das publicações nas mídias sociais	Secom	Gerencial	-
10.1. Índice de implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências	ISC	40%	Mar/16
11.1. Índice de implementação do Plano Diretor da Segepres	Seplan	90%	Mar/16
11.2. Índice de capacitação em análise de dados	ISC	Gerencial	-
12.1. Índice de implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação	AdgeTI	Gerencial	-
14.1. Índice de execução financeira da obra do Anexo IV da Sede, conforme cronograma previamente definido	Senge	80%	Mar/16
14.2. Índice de implementação do Plano Diretor da Segedam	Seplan	90%	Mar/16

Nome do Indicador	Descrição	Fórmula de cálculo
1.1. Índice de atuação baseada em risco	Percentual de auditorias eletivas que foram baseadas em análise prévia de risco.	$100 \times (\sum \text{auditorias eletivas com análise prévia de risco} \div \sum \text{auditorias eletivas realizadas})$
4.1. Índice de deliberações monitoradas	Percentual de deliberações monitoradas do universo de deliberações monitoráveis.	$100 \times (\sum \text{deliberações em monitoramento} + \sum \text{deliberações monitoradas em apreciação no gabinete} + \sum \text{deliberações monitoradas}) \div ((\sum \text{deliberações analisadas não consideradas "não monitoráveis"} - \sum \text{deliberações do tipo SP (suspensas)} - \sum \text{deliberações "a monitorar" cujo prazo concedido à UJ não tenha vencido}) + \sum \text{deliberações existentes no sistema até data corrente} - 30 \text{ dias})$
7.4. Índice de processos em grau de recurso com até 90 dias em gabinetes de autoridade	Percentual de processos em grau de recurso cuja responsabilidade por agir seja dos gabinetes de autoridades há 90 dias ou menos ao final do período de avaliação.	$100 \times \sum (\text{processos em grau de recurso cuja responsabilidade por agir seja dos gabinetes de autoridade há 90 dias ou menos ao final do período de avaliação}) \div \sum (\text{processos em grau de recurso cuja responsabilidade por agir seja dos gabinetes de autoridade ao final do período de avaliação}).$
8.1. Número de iniciativas de cooperação	Quantidade de iniciativas de cooperação firmadas no período de avaliação.	$\sum \text{iniciativas de cooperação firmadas no período de avaliação.}$
9.1. Índice de alcance das publicações nas mídias sociais	Alcance das informações postadas pelo TCU no Facebook (reach) e no Twitter (impressions) nos últimos 12 meses.	Alcance no Facebook nos últimos 12 meses + impressões no Twitter nos últimos 12 meses.

10.1. Índice de implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências	Percentual de cumprimento do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências no período de avaliação.	Σ pesos das ações do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências finalizadas no período de avaliação.
11.1. Índice de implementação do Plano Diretor da Segepres	Percentual de cumprimento do Plano Diretor da Segepres no período de avaliação.	Σ pesos das ações do Plano Diretor da Segepres finalizadas no período de avaliação.
11.2. Índice de capacitação em análise de dados	Percentual de servidores capacitados para trabalhar com análise de dados.	$100 \times (\Sigma \text{ servidores capacitados} \div \Sigma \text{ servidores ativos})$
12.1. Índice de implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Percentual de cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação no período de avaliação.	Σ pesos das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação finalizadas no período de avaliação.
14.1. Índice de execução financeira da obra do Anexo IV da Sede, conforme cronograma previamente definido	Percentual de execução financeira da obra do Anexo IV da Sede, conforme cronograma previamente definido.	Σ valores relativos ao contrato da obra do Anexo IV da Sede liquidados no período de avaliação \div valor total previsto no cronograma definido da obra no período de avaliação
14.2. Índice de implementação do Plano Diretor da Segedam	Percentual de cumprimento do Plano Diretor da Segedam no período de avaliação.	Σ pesos das ações do Plano Diretor da Segedam finalizadas no período de avaliação.

ANEXO IV DA PORTARIA-TCU Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

APRECIÇÃO CONCLUSIVA

Para efeito de aferição do cumprimento da meta, devem ser considerados como processos julgados ou apreciados de forma conclusiva aqueles cuja decisão está indicada no quadro a seguir, conforme o tipo de processo.

GRUPO	SIGLAS	DECISÃO
1) Contas	PC, PCEX, PCSP, TC, TCEX, TCSP	<ul style="list-style-type: none"> • julgamento do mérito (regular, regular com ressalva e irregular); • trancamento (ilíquidável); • encerramento/arquivamento.
2) Fiscalização	RA, RACOM, RI, RL, RMON	<ul style="list-style-type: none"> • juntada/apensamento; • encerramento/arquivamento; • conversão em TCE.
3) Tomada de Contas Especial	TCE	<ul style="list-style-type: none"> • julgamento do mérito (regular, regular com ressalva, ou irregular); • trancamento (ilíquidável); • encerramento/arquivamento; • juntada/apensamento.
4) Denúncia, Representação e Consulta	DEN, REPR, CONS, CCTO	<ul style="list-style-type: none"> • juntada/apensamento; • encerramento/arquivamento; • conversão em TCE.

5) Acompanhamento de privatização	DES	<ul style="list-style-type: none">• apreciação dos estágios da privatização;• encerramento/arquivamento;• juntada/apensamento.
6) Solicitação do Congresso Nacional	SCN	<ul style="list-style-type: none">• encerramento/arquivamento.
7) Contas de Governo	CGOV	<ul style="list-style-type: none">• aprovação do parecer prévio
8) Contestação de coeficientes de transferência obrigatória	CCTO	<ul style="list-style-type: none">• juntada/apensamento;• encerramento/arquivamento;
9) Outros	ACOM, COM, MON	<ul style="list-style-type: none">• juntada/apensamento;• encerramento/arquivamento;• conversão em TCE.

ANEXO V DA PORTARIA-TCU Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

MATRIZ DE CONTRIBUIÇÃO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PARA AS PRIORIDADES DA GESTÃO NO BIÊNIO 2015-2016

Para a gestão no biênio 2015-2016, constituem-se prioridades:

1. Aprimorar métodos de priorização de fiscalização, com foco na análise de dados (Controle Baseado em Análise de Dados);
2. Induzir a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos (Governo Digital);
3. Induzir a eficiência do Estado (Eficiência do Estado);
4. Estabelecer parcerias com órgãos de controle (Parceria no Controle);
5. Aprimorar a comunicação com as partes interessadas (Comunicação Institucional);
6. Aprimorar a aprendizagem organizacional (Aprendizagem Organizacional);
7. Integrar a sede e os estados (Integração Organizacional); e
8. Inovar o processo e as ações de controle (Inovação do Controle).

Iniciativas Estratégicas	Responsável	Prioridades da Gestão							
		Controle Baseado em Análise de Dados	Governo Digital	Eficiência do Estado	Parceria no Controle	Comunicação Institucional	Aprendizagem Organizacional	Integração Organizacional	Inovação do Controle
1.1. Aprimorar ferramenta (<i>dashboard</i>) para utilização em fiscalização contínua na área de educação.	Segecex (Secex Educação e Seginf)	X							
1.2. Utilizar ferramenta de georreferenciamento para avaliação de risco de empreendimentos de infraestrutura.	Segecex (Seinfra Hidro)	X							X
1.3. Elaborar metodologias de classificação de risco mediante análise preditiva.	Segecex (Seginf e Coestado)	X							
1.4. Fortalecer a auditoria financeira no TCU.	Segecex	X							
1.5. Aperfeiçoar e utilizar metodologia de análise de risco para subsidiar a seleção de objetos de controle.	Segecex (Adgecex, Semec e Seginf)	X							

Iniciativas Estratégicas	Responsável	Prioridades da Gestão							
		Controle Baseado em Análise de Dados	Governo Digital	Eficiência do Estado	Parceria no Controle	Comunicação Institucional	Aprendizagem Organizacional	Integração Organizacional	Inovação do Controle
2.1 Integrar as Secex de âmbito estadual com vistas à atuação de forma coordenada e focalizada, com realização de fiscalizações de âmbito nacional e regional, por intermédio da criação de comunidades temáticas e da definição de Secex Referência.	Segecex								X
3.1. Propor estratégia de acompanhamento regular e periódico do Plano Nacional de Educação (2014-2024), visando sistematizar o registro de dados e conferir maior transparência à sociedade.	Segecex (Secex Educação)		X						
3.2 Conceber solução integrada de TI para a gestão das deliberações do TCU.	Segecex (Seginf)		X						

Iniciativas Estratégicas	Responsável	Prioridades da Gestão							
		Controle Baseado em Análise de Dados	Governo Digital	Eficiência do Estado	Parceria no Controle	Comunicação Institucional	Aprendizagem Organizacional	Integração Organizacional	Inovação do Controle
3.3 Elaborar programa de abertura e divulgação de dados do TCU.	Segecex (Seginf)		X						
4.1. Conceber painel de informações gerenciais.	Seplan			X				X	
5.1 Aperfeiçoar as avaliações da governança da Administração Pública Federal.	Segecex (Coestado)			X					
5.2. Desenvolver e implantar modelo de gestão de risco organizacional para o TCU.	Seplan			X					
6.1. Firmar parcerias com organismos nacionais ou multilaterais com foco na avaliação de políticas, planos ou programas governamentais.	Segecex (Cosocial)			X	X				

Iniciativas Estratégicas	Responsável	Prioridades da Gestão							
		Controle Baseado em Análise de Dados	Governo Digital	Eficiência do Estado	Parceria no Controle	Comunicação Institucional	Aprendizagem Organizacional	Integração Organizacional	Inovação do Controle
7.1 Aperfeiçoar a sistemática de Tomada de Contas Especial (TCE) no âmbito interno e externo ao TCU.	Segecex (Adgecex e Semec)			X					
8.1. Fortalecer a parceria firmada com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), desenvolvendo ações relativas ao aprimoramento da Governança Pública, em especial, na avaliação de políticas públicas.	Segecex (Cosocial e Semag)			X	X				
8.2. Realizar trabalhos conjuntos com entidades nacionais e internacionais com expertise em atividade de controle, com vistas a disseminar e uniformizar metodologias.	Segecex				X				

Iniciativas Estratégicas	Responsável	Prioridades da Gestão							
		Controle Baseado em Análise de Dados	Governo Digital	Eficiência do Estado	Parceria no Controle	Comunicação Institucional	Aprendizagem Organizacional	Integração Organizacional	Inovação do Controle
8.3. Implementar estratégia para ampliar a atuação do TCU na Intosai e Olacefs.	Segepres (Serint)				X				
9.1. Implementar Programa da Guia do Comitê de Criação de Capacidades (CBC), no âmbito das tratativas firmadas com IDI-Olacefs, para aprimorar as estratégias de comunicação do TCU com as Partes Interessadas Externas (PIEs).	Segepres (Secom)					X			
9.2. Desenvolver metodologia de trabalho para aperfeiçoar a utilização, pelo TCU, de mídias eletrônicas como instrumento de comunicação.	Segepres (Secom)		X			X			
10.1. Produzir conteúdos, identificar ações de capacitação e manter curriculum profissional mínimo atualizado com vistas à educação continuada.	Segecex (Semec)						X		

Iniciativas Estratégicas	Responsável	Prioridades da Gestão							
		Controle Baseado em Análise de Dados	Governo Digital	Eficiência do Estado	Parceria no Controle	Comunicação Institucional	Aprendizagem Organizacional	Integração Organizacional	Inovação do Controle
10.2. Implementar ações do ISSAI Implementation Initiative (3i Programme).	Segecex (Semec)						X		
10.3. Promover ações para credenciamento do ISC junto ao Ministério da Educação para a oferta direta de pós-graduação lato sensu.	Segepres (ISC)						X		
10.4. Promover ações para estruturar o TCU como entidade certificadora de profissionais em auditoria, em conformidade com as diretrizes da Intosai e os padrões internacionais.	Segepres (ISC)						X		
10.5. Concluir a construção do Anexo IV da Sede do TCU.	Segedam (Senge)						X		

Iniciativas Estratégicas	Responsável	Prioridades da Gestão							
		Controle Baseado em Análise de Dados	Governo Digital	Eficiência do Estado	Parceria no Controle	Comunicação Institucional	Aprendizagem Organizacional	Integração Organizacional	Inovação do Controle
11.2. Implementar o Centro de Pesquisa e Inovação.	Segepres (ISC)								X
12.1. Implementar programa para utilização de aplicativos móveis.	Segepres (AdgeTI)		X						X
12.2. Aperfeiçoar o recebimento eletrônico e a análise de atos de pessoal.	Segecex (Sefip e Seginf)		X	X					
12.3. Aperfeiçoar o recebimento e o tratamento das informações das prestações de contas das unidades jurisdicionadas.	Segecex (Semec e Seginf)		X	X					
12.4 Tratar dados de bases informacionais a fim de orientar ações de controle.	Segecex (Coestado e Seginf)	X							

Iniciativas Estratégicas	Responsável	Prioridades da Gestão							
		Controle Baseado em Análise de Dados	Governo Digital	Eficiência do Estado	Parceria no Controle	Comunicação Institucional	Aprendizagem Organizacional	Integração Organizacional	Inovação do Controle
14.1. Implantar o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SGP).	Segepres (STI e Setic) Segedam (Seadmin)			X				X	
14.2. Finalizar o processo de centralização das atividades administrativas pertinente à elaboração de termos de referência e a realização do procedimento licitatório.	Segedam			X					
14.3. Implantar Programa de Gestão de Logística Sustentável (PLS/TCU).	Segedam			X					
Total de Iniciativas Estratégicas: 40	Total de Contribuições:	8	7	14	4	2	6	5	5

Responsabilidade pelo Conteúdo

Secretaria de Planejamento,
Governança e Gestão

Responsabilidade Editorial

Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria de Comunicação
Núcleo de Criação e Editoração

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa

Núcleo de Criação e Editoração

Fotografias

Bruno Spada

Ouvidoria

Tel.: 0800 644 1500
ouvidoria@tcu.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Planejamento,
Governança e Gestão
SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo II Sala 407
70042900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3316-7498
seplan@tcu.gov.br

Impresso pela Sesap/Segedam

Missão

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

Visão

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

www.tcu.gov.br